



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000101/2021
Processo: 9033-00 2021

Manifestação autor(a)



A questão acerca da constitucionalidade do Art. 3º do projeto de lei de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar, que "Dispõe sobre a criação e distribuição gratuita do "Cordão de Girassol" àqueles que possuam doenças, deficiências e/ou transtornos considerados ocultos, como forma de identificá-los nos estabelecimentos públicos e privados, com o objetivo de prestar a eles um atendimento preferencial."

O projeto retornou ao autor, que irá fazer em 2 discussão uma emenda pra suprimir o Art. 3º do Projeto.

Portanto, solicito que o projeto retorne para as comissões pertinentes para seguir seus tramites usuais.

Palácio Barbosa Lima, 07 de julho de 2021.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM